



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício SEINFRA Nº 31/2022

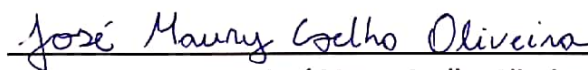
Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.
À Câmara Municipal de Novo Oriente

A Secretaria de Infraestrutura, por meio do seu secretário José Maury Coelho Oliveira, vem protocolar a entrega do Plano de Sustentabilidade da **Adequação de Estradas Vicinais no Município de Novo Oriente-CE**, do PT 1081251-50, Convênio 923215, Valor de Global R\$960.440,99 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,



José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura do município de Novo Oriente-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROJOCOLO

RECEBIDO EM: 24/02/22



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 1081251-50 (923215)

Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

Valor Global: R\$ 960.440,99

Valor de repasse: R\$ 955.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 5.440,99

Vigência: 35 meses

Início da vigência: 30/11/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério Gestor (MAPA), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver o comércio nas localidades conectadas pelas vias;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparo do pavimento em si, quanto no sistema de drenagem, sinalização e demais elementos necessários à boa funcionalidade.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentária-financeira.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

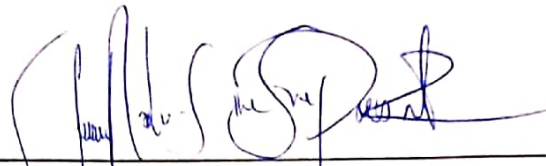
CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sím	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recursos garantidos
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da Contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).
OUTROS					

MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

- Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

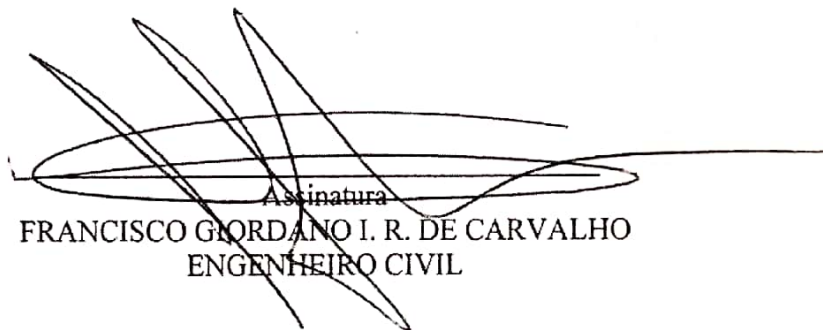
8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Assinatura

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO



Assinatura

FRANCISCO GORDANO I. R. DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
100,00%
5,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

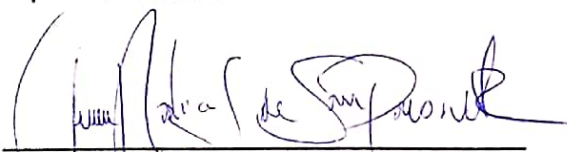
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jan/22

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 30,66%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.



**Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE